

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENAN EDUARDO, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para fins desta ação, bem como dos EVENTUAIS INTERESSADOS COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.

O Doutor JULIANO BATISTA DOS SANTOS, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que do presente edital tiverem conhecimento, principalmente o réu RENAN EDUARDO, filho de Angelita Eduardo bem como dos EVENTUAIS INTERESSADOS, da citação do réu acima qualificado, informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos nº 0000496-08.2021.8.16.0152 de Ação Penal, devendo acompanhar todos os atos processuais, possuindo o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar RESPOSTA A ACUSAÇÃO, por escrito, por meio de advogado(a), oportunidade em que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (arts. 396 e 396-A, CPP).

ENCERRAMENTO: Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Mariana, aos 11 dias do mês de setembro de 2024. Eu, Eduardo Suter C. A. da Silva, Analista Judiciário, conferi e subscrevi.